



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 744

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI

LEI Nº 1.915, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“INSTITUI O PROGRAMA EMPRESA AMIGA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR”.

AUTORIA DO VEREADOR CLEBER CANDIDO SILVA

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º- Fica criado o Programa Empresa Amiga do Esporte, no âmbito do município de Cajamar, com a finalidade de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do esporte no Município.

Parágrafo único. A participação das pessoas jurídicas no programa será efetuada das seguintes formas:

I - Doações de materiais esportivos;

II - Realização de ações que visam fomentar o esporte.

Art. 2º - As pessoas jurídicas interessadas em participar do programa, deverão firmar Termo de Parceria com o Poder Executivo, por meio de órgão competente, que expedirá o título “Empresa Amiga do Esporte”.

Art. 3º - As pessoas jurídicas participantes do programa poderão divulgar, com fins profissionais e publicitários, as ações praticadas em benefício do esporte.

Art. 4º - O Poder Público Municipal não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá qualquer incentivo econômico ou estímulo às empresas em razão da participação no Programa, além da autorização prevista no art. 3º.

Art. 5º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de julho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.135, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 07/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA (NEUROLOGISTA INFANTIL), nível de vencimento nº 13, a senhora ANA CLARA GARCIA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.671.830-7.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 744

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Página | 2

PORTARIA Nº 1.136, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 07/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA (OTORRINOLARINGOLOGISTA), nível de vencimento nº 13, a senhora KAMILLA PARANAGUA MENDONÇA SIQUEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.410.762.

PORTARIA Nº 1.137, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 07/07/2022, o senhor WELLINGTON FERREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 53.273.904-4, para o cargo em comissão de ASSISTENTE, Nível Remuneratório CCE III, responsável pelo assessoramento direto ao Secretário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS, nos termos do inciso II, alínea "c" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 1.138, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Fica, autorizada e ratificada, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a cessação, a pedido da servidora MARIA LÚCIA DE SOUZA ALBARRAZ - R.E. 12.546, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.316.526-1, da licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 1.323/2020, retroagindo seus efeitos a 04/07/2022, revoga a Portaria nº 1.323/2020.

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação da Portaria nº 1.125 de 05 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição Extra, para onde se lê: "...Manoel Dionizio de Oliveira...", leia-se: "...MANOEL DIONIZIO DO NASCIMENTO...".

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho do Secretário de Educação de 06/07/2022
3ª Remessa – Referente ao exercício de 2022

CAJAMAR – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR – Despacho do Secretário de Educação de 05/07/2022 – 3ª Remessa – Referente ao exercício de 2022. O Secretário Municipal de Educação, com base no inciso I, alínea "a" do artigo 44 da Lei 063/2005, combinado com o §2º do inciso I do artigo 155 da Lei 064/2005, LC 132/2011 Art. 37; LC 172/2019; Instrução 007/2021; CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1988, Art. 37, incisos XVI e XVII, DECRETO Nº 41.915/97; expede os seguintes Atos Decisórios referentes ao exercício de 2022. Nos quais publica-se Nome; RG; Cargo/Função; Escola de Acúmulo; Ato decisório de outras redes.

ATO DECISÓRIO Nº 084/2022; Andressa Delgado; RG: 48.342.400-6; PEB II - Ensino Fundamental - História - EMEB Fernando Pupo Massagardi, Cajamar, PEB II - Ensino Fundamental - História - CM Professora Leda Caira, Santana de Parnaíba - ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 085/2022; Socleson de Oliveira Dantas, RG: 39.188.283-9, PDE - Ensino Fundamental - Artes - EMEB Fernando Pupo Massagardi, Cajamar - PDE Arte - EE Alessandra Pezzato, Jundiaí, ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 086/2022; Tatiana Prado Santos Fermi, RG: 33.752.452-X, PEB I - Ensino Fundamental - EMEB Fernando Pupo Massagardi, Cajamar, PAEB - EM Paulo Freire, Francisco Morato. - ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 087/2022; Diego Alarcon, RG: 35.114.741-X, PDE - Ensino Fundamental - Artes - EMEB Fernando Pupo Massagardi, Cajamar, PDE Arte - CM Prof Carlos Alberto Siqueira, Santana de Parnaíba - ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 088/2022; Marcelo Alves de Lima Araújo, RG: 29.656.914-8, PEB II - Ensino Fundamental - Língua Portuguesa - EMEB Fernando Pupo Massagardi, Cajamar, PEB II - Ensino Fundamental - Língua Portuguesa - EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoncini, Cajamar - ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 089/2022; Edna Cardoso Vieira, RG: 23.006.242-8, PEB I - Ensino Infantil - CEMEB Pró Infância Antonio Bueno, Várzea Paulista, PAEB - EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoncini, Cajamar - ACUMULAÇÃO LEGAL.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 744

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Página | 3

ATO DECISÓRIO Nº 090/2022; Juliano Vieira de Paiva, RG: 30.073.362-8, PEB I - CM Profª Ricarda dos Santos Branco, Santana do Parnaíba, PEB II - Língua Portuguesa- EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoncini, Cajamar - ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 091/2022; Cesar Augusto de Azevedo, RG: 48.920.344-9, PDE - Artes - CM Ulisses Silveira Guimaraes, Francisco Morato, PEB I - Ensino Fundamental - EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoncini, Cajamar - ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 92/2022; Mariana Lima Martins; 49.261.722-3; PDI no CM Ana Serra de Freitas, Santana de Parnaíba - PDI na EMEB Profª Vera Lúcia Millena, Cajamar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 93/2022; Claudia Ferreira de Sousa; 30.083.680-6; PDI na EMEB Profª Vera Lúcia Millena, Cajamar - PEB I na CEMEI Gertrudes de Rossi, Osasco. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 94/2022; Mariana Gentile Amorim Antonio; 44.347.685-2; PEB I na E.M. Dr. Ulisses Silveira Guimarães, Francisco Morato - PEB I Educação Infantil na EMEB Emerson Cruz Machado, Cajamar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 95/2022; Vanderleia de Souza Maia; 27.770.418-2; PDE - Artes na EMEB Profª Maria de Lourdes Mattar, Cajamar - PEB II - Artes no Colégio Municipal André Fernandes, Santana de Parnaíba. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 96/2022; Erica de Oliveira Costa Silva; 28.332.430-2; PDI na EMEB Profª Elaine Margarete Meneguim da Silva, Cajamar - PIE na EMEF Luiz de Oliveira Andrade, Barueri. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 97/2022; Veronica Alves Soares; 41.647.284-9; PEB I - Ensino Fundamental na EMEB Arnaldo Correia da Silveira, Cajamar - Professor de Educação Infantil no C. M. Max Santana, Santana de Parnaíba. ACUMULAÇÃO LEGAL.

Cajamar, 06 de julho de 2022.

José Soares de Oliveira Netto
Diretor
Departamento de Planejamento Educacional e Formação Profissional

Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 744

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Página | **4**
